
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

(*) LEI N. 1.092, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1955

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 1.553,50, em favor de Raimundo Hipólito da Silva Vale e Raimundo da Silva Ramos, respectivamente, Cr\$ 932,10 e Cr\$ 621,40.

Publicada no dia 15/03/1955.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

